



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7422 - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o Exercício Econômico-Financeiro de 2025."

LEI Nº 14.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515765_1.pdf

ANEXOS I, II e III da LEI Nº 14.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515765_2.pdf

ANEXO IV da LEI Nº 14.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515765_3.pdf

LEI Nº 14.150, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, que "institui a Política Municipal de Compartilhamento de Informações em Prontuários Médicos de Saúde e em Sistemas de Gerenciamento de Internações em Instituições de Saúde em Porto Alegre, e estimula o uso do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como identificador nos bancos de dados de hospitais, clínicas e laboratórios em Porto Alegre."

LEI Nº 14.150, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515767_1.pdf

LEI Nº 14.151, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, que "dispõe sobre o funcionamento das feiras Modelo e Mercadão do Produtor com abastecimento de hortifrutigranjeiros e produtos alimentícios que se desenvolvem nas vias e nos logradouros públicos do Município, e revoga a Lei nº 7.961, de 08 de janeiro de 1997."

LEI Nº 14.151, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515768_1.pdf

LEI Nº 14.152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera o Anexo II – DE METAS FISCAIS, item VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025, da Lei nº 14.094, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, atualizando as renúncias de receitas da Lei Complementar nº 1.018, de 31 de julho de 2024, em razão do requerimento do contribuinte e outras renúncias."

LEI Nº 14.152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515769_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera o *caput* do art. 17-B, o § 2º do art. 71 e o subitem 19.01 da Tabela XII; e inclui §§ 6º e 7º no art. 55 e item 8 na al. "c" do inc. III do art. 56, todos na Lei Complementar nº 007, de 1973 – que institui e disciplina os tributos do Município –, para especificar o requerimento à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), para adequar aquela Lei Complementar às alterações da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), promovidas pela Lei Complementar Federal nº 208, de 02 de julho de 2024, para prorrogar a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o serviço público de transporte coletivo por ônibus e seletivo por lotação até 31 de dezembro de 2026 e para alterar a alíquota que especifica."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515757_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.029, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera os arts. 11, 12, 13 e 16 da Lei Complementar nº 1.016, de 04 de julho de 2024, prorrogando a vigência dos Cargos em Comissão criados e da Lei Complementar para até 31 de dezembro de 2025."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.029, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515766_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CESAR ELENIR LOPES, matrícula 1370405, Assessor V, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e MANUELA SCHROEDER KUHN, matrícula 1594451, Coordenador, a afastar-se do Município nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito em agendas em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 774, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000149210-8).

DESIGNA ANDRÉ FLORES CORONEL, matrícula 1537911, Coordenador-Geral, para atuar como Presidente do Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), a contar de 04/11/2024, em conformidade com o art. 10, do Decreto nº 22.445, de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, e CESSA EFEITOS da Portaria 441, de 19/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7278, em relação a JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/01, a contar da mesma data, através da Portaria 775, de 26/12/2024 (Processo 23.0.000031002-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 93329/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Vento Norte Sonorização LTDA., 30 (trinta) dias, a contar de 26/12/2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 777, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000140216-8).

I – Fiscais de Contrato:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação |
|-------------------------|-----------|---------------|----------|
| GIANE PRENICKA | 1104683 | ASSESSOR IV | TITULAR |
| JUCIARA VEIGA DE CAMPOS | 1504223 | ADMINISTRADOR | SUPLENTE |

II – Fiscais de Serviço:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação |
|-----------------------------|-----------|-------------|---------|
| JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL | 270833 | ASSESSOR IV | TITULAR |

MODIFICA a Portaria 739, de 29/09/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7106, de 02/10/2023, que designou a Comissão Municipal de Serviços Funerários (CMSF), alterada pela Portaria 294, de 29/04/2024, conforme abaixo, a contar de 22 de novembro de 2024, através da Portaria 773, de 26/12/2024 (Processo 21.0.000062867-8).

I – Representantes do Executivo Municipal:

| Designar | Matrícula | Cargo | Atuação | Em Substituição a | Matrícula | Órgão |
|--------------------|-----------|------------------------|----------|-----------------------------------|-----------|-------|
| LUCIANO RECHE DIAS | 799728 | Agente de Fiscalização | Titular | PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ | 33057 | SMDET |
| ADELTO ROHR | 276926 | Agente de Fiscalização | Suplente | LUCIANO RECHE DIAS | 799728 | SMDET |

II – Demais representantes:

| Designar | Atuação | Em Substituição a | Entidade |
|--------------------------|----------|-------------------------|---|
| ANDREIA JUSTIM DA SILVA | Titular | MARCELO LUIZ SIRONI | Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA) |
| ALESSANDRA GULARTE DEWES | Suplente | ANDREIA JUSTIM DA SILVA | |

MODIFICA a Portaria 375, de 29/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7017, de 29/05/2023, alterada pela Portaria 893, de 07/12/2023, Portaria 347, de 04/06/2024 e Portaria 442, de 19/07/2024, que designou o Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), em conformidade com o Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, conforme abaixo, através da Portaria 776, de 26/12/2024 (Processo 23.0.000031002-6).

I – para EXCLUIR:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação | Órgão | A CONTAR DE |
|------------------------------------|-----------|-----------------|----------|-------|-------------|
| LILIANE DOS SANTOS CONCA | 861501 | Chefe de Equipe | Suplente | SMAP | 19/08/2024 |
| OTILIA MARIA HENZ DE ABREU | 958788 | Coordenador | Titular | SMF | 25/09/2024 |
| PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO | 1077864 | Administrador | Suplente | SMF | 25/09/2024 |
| RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO | 476873 | Coordenadora | Titular | SMAP | 19/08/2024 |

II – para INCLUIR:

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação | Órgão | A CONTAR DE |
|-----------------------------|-----------|---------------------------|----------|-------|-------------|
| ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO | 1536974 | Assessor IV | Titular | SMAP | 19/08/2024 |
| SIMONE DA ROSA RIBEIRO | 441159 | Assistente Administrativo | Suplente | SMAP | 19/08/2024 |

| | | | | | |
|--------------------------|---------|-----------|----------|-----|------------|
| LUCIANO HOFFLING DUTRA | 535970 | Psicólogo | Titular | SMF | 25/09/2024 |
| ISABELA BELEM MENEGHELLO | 1115855 | Arquiteta | Suplente | SMF | 25/09/2024 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, substituindo MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152152-3).

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, substituindo MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152152-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 231 de 09/12/2024, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2024, que designou para substituir MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, por motivo de férias, através da Portaria 246 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000144410-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000115693-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 106 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000115693-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31798903 de 30/12/2024 (Processo 21.0.000030904-1).

EXONERA, a pedido, CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, 1609408/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002716, a contar de 01/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798204, de 30/12/2024 (Processo 22.0.000110034-7).

EXONERA, a pedido, CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 1507885/3, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003127, a contar de 23/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798636, de 30/12/2024 (Processo 23.0.000024061-3).

EXONERA, a pedido, MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, 1131230/7, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001212, a contar de 01/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31799899, de 30/12/2024 (Processo 22.0.000021629-5).

EXONERA, a pedido, THALES GOMILA DE ARAUJO SILVA, 1679201/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001479, a contar de 16/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798010 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000146134-2).

EXONERA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/01, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002333, a contar de 16/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798329, de 30/12/2024 (Processo 21.0.000030904-1).

EXONERA, a pedido, GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, 1673300/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002921, a contar de 31/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798383, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000019947-4).

EXONERA, a pedido, ADRIANO LOPES WEINMANN, 1539329/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002163, a contar de 19/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798032, de 30/12/2024 (Processo 21.0.000024036-0).

EXONERA, a pedido, ANDERSON MARCAL DORNELLES, 1536125/03, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002526, a contar de 01/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31798352, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000151339-3).

NOMEIA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/01, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito vaga 1002729, a contar de 16/12/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31798741, de 30/12/2024 (Processo 21.0.000030904-1).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/03/2025, em relação a **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 560872/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, alterando o ônus, que passa a ser para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31772533, de 26/12/2024 (Processo 16.0.000013060-9).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/03/2025, em relação a **PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA**, 334057/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, alterando o ônus, que passa a ser para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 31772596, de 26/12/2024 (Processo 18.0.000002101-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **VALDOMIRO DE MELO BERNARDO**, 312037/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31778019 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007307-4).

CONCEDE, a **CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES**, 323126/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31778074 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007311-2).

CONCEDE, a **VALERIA BUCKUP**, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31778286 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007443-7).

CONCEDE, a **CLAUDIO HIRAN ALVES DUARTE**, 296913/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31778389 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007485-2).

CONCEDE, a JORGE LUIS SIMOES RODRIGUES, 342546/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31780990 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007488-7).

CONCEDE, a ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 536547/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31783175 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007489-5).

CONCEDE, a JORGE LOPES, 558245/2, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31778123 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007369-4).

CONCEDE, a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31783480 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007538-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, para participar da posse da diretoria do Conselho Federal de Administração e 1ª Plenária de 2025, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31762696, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000150879-9).

DESIGNA ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, substituindo ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31765807 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000151583-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29984941/2024, de 27/08/2024, e demais Portarias, quanto à designação de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, que passa a ser, a contar de 01/11/2024, nas determinadas áreas, conforme relacionado abaixo, com base no art. 8º, § 2º, Lei 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31786860, de 27/12/2024 (Processo 21.0.000096576-3).

| ÁREA DE ATUAÇÃO | PRECEPTOR TITULAR | PRECEPTOR(ES) SUPLENTE(S) |
|---|--|--|
| Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais | ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU Procurador Municipal matrícula 1521993/1 | ALESSANDRA CALEGARO CÔRREA Procurador Municipal matrícula 1556789/1 |
| Assessoria Distrito Federal | IGOR MOURA MACIEL Procurador Municipal matrícula 1522132/1 | FELIPE DE SOUSA MENEZES Procurador Municipal matrícula 1448510/1 |
| Central de Conciliação | PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER Procurador Municipal matrícula 664367/5 | RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2 |
| Gerência Judicial de Licitações e Contratos | HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2 | RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO Procurador Municipal matrícula 1522124/1 |
| | RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO Procurador Municipal matrícula 1522124/1 | HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS Procurador Municipal matrícula 1043242/2 |
| | ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI Procurador Municipal matrícula 526130/3 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO Procurador Municipal matrícula 401850/9 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA Procurador Municipal matrícula 331275/2 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | DALMÁRIA NESSI RICALDI Procurador Municipal matrícula 972906/1 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | JACQUELINE BRUM BOHRER Procurador Municipal matrícula 368201/4 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |

| | | |
|---|--|---|
| Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAF | LETÍCIA STRONGE PIRES Procurador Municipal matrícula 354070/1 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA Procurador Municipal matrícula 473112/3 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | SIMONE DOS SANTOS NUNES Procurador Municipal matrícula 1013343/1 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | VINÍCIUS LIMA DUARTE Procurador Municipal matrícula 1579568/1 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| | CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK Procurador Municipal matrícula 973339/1 | ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO Procurador Municipal matrícula 519525/1 |
| Gerência de Assuntos Estratégicos/ PDA | LUCIANE FAVARETTO TIMMERS Procurador Municipal matrícula 400947/3 | JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO Procurador Municipal matrícula 401850/9 |
| Procuradoria Tributária/PGAAF | RICARDO HOFFMANN MUNOZ Procurador Municipal matrícula 932957/4 | JANINE LUEHRING GIONGO Procurador Municipal matrícula 400388/5 |
| | | EDUARDO GOMES TEDESCO Procurador Municipal matrícula 535919/1 |
| | FERNANDO VICENZI Procurador Municipal matrícula 519719/5 | |
| Procuradoria Municipal Setorial 02 - SMS | PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI Procurador Municipal matrícula 973870/1 | MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1 |
| Procuradoria Municipal Setorial 06 - SMAMUS/CPSEA | ANDREZA SABALLA Procurador Municipal matrícula 545895/2 | RICARDO CIOCCARI TIMM Procurador Municipal matrícula 983801/1 |
| | CRISTIANE CATARINA FAGUNDES | |

| | | |
|---|---|--|
| Procuradoria Municipal Setorial 07 | DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 337320/7 | RICARDO CIOCCARI TIMM Procurador Municipal matrícula 983801/1 |
| Procuradoria Municipal Setorial 09 – SMPAE - SMDet - SMTc - SMAP/CPSEA | NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS Procurador Municipal matrícula 1530003/1 | CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 337320/7 MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA Procurador Municipal matrícula 1524178/1 |
| Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA | EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ Procurador Municipal matrícula 1522051/1 | EDUARDO DA SILVA CHRIST Procurador Municipal matrícula 336133/3 |
| | CAROLINE THOME PIBERNAT Procurador Municipal matrícula 1045857/2 | FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON Procurador Municipal matrícula 1043269/2 |
| Procuradoria Municipal Especializada – DEMhAB/CPSEA | ISADORA GRUMBT NAJJAR Procurador Municipal matrícula 1577875/1 | ANDRÉ SANTOS CHAVES Procurador Municipal matrícula 433990/3 |
| Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA | ALINE DOS SANTOS STOLL Procurador Municipal matrícula 1058410/1 | THAIS ASTARITA SOIREFMANN Procurador Municipal Matrícula 1036211/1 |
| Procuradoria Municipal Especializada – FASC/CPSEA | IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO Procurador Municipal matrícula 1687573/1 | RICARDO CIOCCARI TIMM Procurador Municipal matrícula 983801/1 |
| Procuradoria Municipal Especializada – PREVIMPA/CPSEA | DEISE DE MOURA Procurador Municipal matrícula 1050940/2 | DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO Procurador Municipal matrícula 1588125/1 |
| Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA | RAFAEL VINCENTE RAMOS Procurador Municipal matrícula 1045369/2 | PAULO DE TARSO VERNET NOT Procurador Municipal matrícula 331135/1 |
| Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/ PGADPUMA | ALINE CANDANO PEIXOTO Procurador Municipal matrícula 500012/3 | JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA Procurador Municipal matrícula 330982/1 |
| Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/PGADPUMA | PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA Procurador Municipal matrícula 1522019/1 | GUILHERME FARACO DE FREITAS Procurador Municipal matrícula 1349325/1 |
| | | |

| | | |
|---|--|--|
| Gerência de Aquisições e Escrituras Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público - PGADPUMA | FÁBIO MATIAS BARELA Procurador Municipal matrícula 1522035/1 | CAROLINA TEODORO FALLEIROS Procurador Municipal matrícula 1521985/1 |
| Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA | ANDRÉ MARINO ALVES Procurador Municipal matrícula 1521950/1 | JENNIFER MACHADO Procurador Municipal matrícula 372411/1 |
| Procuradoria de Pessoal Celetista/PGAPSP | PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO Procurador Municipal matrícula 415781/3 | MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO Procurador Municipal matrícula 1556100/1 |
| Procuradoria de Pessoal Estatutário/PGAPCSP | ALBERT ABUABARA Procurador Municipal matrícula 977825/1 | CAROLINA SCHMIDT RITTER Procurador Municipal matrícula 1448595/1 |
| Procuradoria de Serviços Públicos/PGAPSP | CAROLINE LENGLER Procurador Municipal matrícula 936975/4 | CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES Procurador Municipal matrícula 516846/1 |

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, para juntamente com o titular desta Pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na Execução Orçamentária de 2025: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo; FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, matrícula 1675877/1, Assistente Administrativo e FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo; todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31774154 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000150655-9).

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, para juntamente com o titular desta Pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM, na Execução Orçamentária de 2025: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo, FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, matrícula 1675877/1, Assistente Administrativo e FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31774253, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000150655-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS CAETANO CORREA, matrícula 1461150, Administrador, para atuar em força-tarefa no Projeto Porto Alegre Cidade Educadora, na transição da coordenação da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para a Secretaria Municipal de Educação, no período de 31/12/2024 a 31/01/2025, através da Portaria 31784064, de 27/12/2024 (Processo 23.0.000026591-8).

DESIGNA MAURO SERGIO RODRIGUES, matrícula 1504452, Assistente Administrativo, para atuar em força-tarefa na Carta de Serviços e no Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC), da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no período de 31/12/2024 a 31/01/2025, através da Portaria 31784120, de 27/12/2024 (Processo 23.0.000026591-8).

DESIGNA THIAGO EDMUNDO MOTTA, matrícula 1508458, Assistente Administrativo, para atuar em força-tarefa no Projeto Central do Cidadão, Subprojeto 02 - CzRM, do Projeto Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Porto Alegre/ BNDES, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no período de 31/12/2024 a 31/01/2025, através da Portaria 31784152 de 27/12/2024 (Processo 23.0.000026591-8).

DESIGNA RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065, Administrador, para atuar em força-tarefa no sistema eletrônico ePAD, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no período de 31/12/2024 a 31/01/2025, através da Portaria 31784183, de 27/12/2024 (Processo 23.0.000026591-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 23/12/2024, a Portaria 31052082/2024 de 07/11/2024, divulgada em 11/11/2024 e publicada no DOPA em 12/11/2024, Edição 7389, substituindo o Fiscal de Serviço titular CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, Diretor-Geral, matrícula 1507885, pelo servidor FELIPE JUVENCIO DELFINO, Assistente Administrativo, matrícula 1147820, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, Contrato nº 87627/2023, com vigência em 26/08/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao CONTRATANTE, dentro das ações previstas no CICLO 2 do Projeto Cidade Empreendedora, através da Portaria 31768117 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000134921-0).

I - FISCAIS DE CONTRATO:

| TITULAR | CARGO | MATRÍCULA | SUPLENTE | CARGO | MATRÍCULA |
|-------------------------|-------------|-----------|------------------------|------------------|-----------|
| ANDERSON DE SOUZA GOMES | Assessor VI | 1566245 | LEANDRO LUIS RODRIGUES | Chefe de Unidade | 1626728 |

II - FISCAIS DE SERVIÇO:

| TITULAR | CARGO | MATRÍCULA | SUPLENTE | CARGO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|---------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-----------|
| JULIANE NOSCHANG | Técnico em Turismo | 1128019 | MERIENE SANTOS DE MORAES | Técnico em Turismo | 1381342 |
| SIMONE MARISA BATISTA GODINHO | Chefe de Unidade | 1591584 | JOANA DE MACEDO BRAGA | Técnico em Turismo | 968393 |
| FELIPE JUVENCIO DELFINO | Assistente Administrativo | 1147820 | MARCELO ROSA D'AVILA | Assistente Administrativo | 426389 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 01/12/2024 a 22/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31304283 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000100216-0).

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo ANDRE DIEGO DOS SANTOS, 1124706/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 16/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31768045 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000130353-4).

DESIGNA AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Praças e Parques Urbanos/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500044, substituindo LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31767808 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000120349-1).

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LTS, de 23/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31767566 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000100216-0).

DESIGNA PATRICIA GABRIEL BAUM, 1104489/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 23/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31781466 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000148613-2).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para fiscalização do Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) - Contrato Registrado SECON-PGM nº 93146/2024, outorgado Cyrela Sul 024 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.100.872/0001-80, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação, através da Portaria 31791499, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000110772-7).

a) Fiscais de Serviço:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ATUAÇÃO |
|---|-----------|------------------|----------|
| LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO | 161705/2 | Assessor V | Titular |
| ANDREY RAMOS VARGAS | 1673319/1 | Chefe de Unidade | Suplente |

b) Fiscais de Contrato:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ATUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|----------|
| TATIANA MAIA | 1663038/01 | Administradora | Titular |
| CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA | 1633120/01 | Assistente Administrativo | Suplente |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 20172355/2022, Edição 6833, publicada em 29/08/2022, em relação aos componentes e DESIGNA os servidores SILVIO JURAMAR LEAL, Operário (CLT), matrícula 200041, CARINE MORAES, matrícula 1269828, Assistente Social, e KATE LIMA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1068202, sob a Presidência do primeiro, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, Contrato nº 76372/2021, 79329/2022, com vigência de 15/12/2021 a 15/12/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de uma esteira de triagem de resíduos sólidos, através da Portaria 31387909, de 26/12/2024 (Processo 21.0.000012547-1).

ALTERA a Portaria 20264869/2022, Edição 6840/2022, publicada em 08/09/2022, em relação ao gestor, e DESIGNA a servidora MARIANA NASCIMENTO NUNES, Coordenadora, matrícula 136438301, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, Contratos 76372/2021, 79329/2022, com vigência de 15/12/2021 a 15/12/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa, através da Portaria 31386816, de 26/12/2024 (Processo 21.0.000012547-1).

ALTERA a Portaria 27123814/2024, Edição 7194/2024, publicada em 14/02/2024, em relação ao gestor, e DESIGNA a servidora MARIANA NASCIMENTO NUNES, Coordenadora, matrícula 136438301, como gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL, Contrato nº 77324/2022, de 03/03/2022 a 03/03/2023 de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 31388892, de 27/12/2024 (Processo 22.0.00000243-0).

ALTERA a Portaria 20312511/2022, Edição 6842, publicada em 12/09/2022 em relação aos componentes da comissão e DESIGNA os Servidores SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, operário (CLT), CARINE MORAES, matrícula 1269828, Assistente Social, e KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL, Contrato nº 77324/2022, de 03/03/2022 a 03/03/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução da abertura e Baile de Abertura do VII Fórum Social Mundial da População Idosa, VI Fórum Social Mundial das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras e o IV Fórum Social Mundial da Criança e do Adolescente, que ocorreu entre 24 e 28 de janeiro de 2022, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 31389088, de 27/12/2024 (Processo 22.0.00000243-0).

DESIGNA, as servidoras PATRICIA HERIQUES TABORDA, matrícula 1687620-1, Assessor VI, YASMIN MEZZOMO DIAS, matrícula 1694774-1, Assistente Administrativo e DENISE PEREIRA MUZELL, matrícula 1035630-1, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Levantamento de Bens de Consumo da SMDS, do ano de 2024, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 004/2021 SMTTC/SMF/SMAP. Os trabalhos seguirão o cronograma abaixo, através da Portaria 31780428, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000137989-1).

CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Atividades | Datas |
|------------------------------------|-------------------------|
| Ata Inicial, Impressão, Relatórios | 06/01/2025 |
| Fechamento de Almoxarifado | 06/01/2025 a 10/01/2025 |
| Contagem Almoxarifado | 06/01/2025 a 10/01/2025 |
| Ata de Inventário Final | 13/01/2025 a 17/01/2025 |

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| Local de Realização | Sede SMDS - Av. João Pessoa, 1105 |
|---------------------|-----------------------------------|

DESIGNA, a contar de 28/11/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023 e Termo Aditivo 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 27/11/2023 a 01/06/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31763367, de 26/12/2023 (Processo 23.0.000117567-0).

I - Fiscais de Contrato:

| Fiscal de Contrato Titular | Matrícula | Cargo | Fiscal de Contrato Substituto | Matrícula | Cargo |
|----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|-----------|---------------------------|
| GABRIEL LARRE DA SILVEIRA | 1673300 | Assessor Especialista | LETICIA PEDROZA MORALES | 1040600 | Assistente Administrativo |

II - Fiscais de Serviço:

| Fiscal de Serviço Titular | Matrícula | Cargo | Fiscal de Serviço Substituto | Matrícula | Cargo |
|---------------------------|-----------|-------|------------------------------|-----------|-------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------------|---------|------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|
| PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL | 1517562 | Assistente Administrativo | AMARÍLIS BARCELOS | 557605 | Assistente Administrativo |
|-----------------------------|---------|------------------------------|----------------------|--------|------------------------------|

TORNA SEM EFEITO a Portaria a 31710666, de 19/12/2024, divulgada na Edição 7417, do Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2024, que designou os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023 e Termo Aditivo 92641/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024, através da Portaria 31763011 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000117567-0).

I - Fiscais de Contrato:

| Fiscal de Contrato Titular | Matrícula | Cargo | Fiscal de Contrato Substituto | Matrícula | Cargo |
|----------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------|-----------|---------------------------|
| GABRIEL LARRE DA SILVEIRA | 1673300 | Assessor Especialista | LETICIA PEDROZA MORALES | 1040600 | Assistente Administrativo |

II - Fiscais de Serviço:

| Fiscal de Serviço Titular | Matrícula | Cargo | Fiscal de Serviço Substituto | Matrícula | Cargo |
|---------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------|-----------|---------------------------|
| PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL | 1517562 | Assistente Administrativo | AMARÍLIS BARCELOS | 557605 | Assistente Administrativo |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR, matrícula 1162802/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31770459 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000152396-8).

DESIGNA os servidores CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843/01, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 26/12/2024, do Contrato nº 93176/2024 - PE 228/2024 - Lote LESTE, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 meses, através da Portaria 31770672/2024, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000035681-2).

| Contrato | PE | Empresa | Fiscal de Contrato Titular | Fiscal de Contrato Substituto |
|----------|----|---|----------------------------|----------------------------------|
| | | COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE | CONSTANCE TOMEDI MACIEL | NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO |

| | | | | |
|------------|----------|--|-------------------------|---------------------------------------|
| 93176/2024 | 228/2024 | LTDA (COOTRAVIPA) CNPJ 90330325/0001-25 | Matrícula 1666843/01 | BERTOLETTI Matrícula 1644700/01 |
|------------|----------|--|-------------------------|---------------------------------------|

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, a partir de 26/12/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 10 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 93176/2024, PE 228/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90330325/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha - Lote LESTE para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 meses, através da Portaria 31771187/2024, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000035681-2).

| Fiscais de Serviços - Contrato 93176/2024 – PE 228/2024 - Lote Leste | | | | |
|--|--|-----------|------------------------------------|-----------|
| Escola | Titular | Matrícula | Suplente | Matrícula |
| EMEI JARDIM BENTO GONCALVES | TATIANA GOLDENBERG THOMAZ | 1286773 | | |
| EMEI VALE VERDE | ANA CAROLINA CORREA SOUZA | 490298 | ALINE FATIMA COSTAMILAN | 901262 |
| EMEI DOUTOR WALTER SILBER | FABIANA MULLER MACHADO | 500632 | FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO | 897301 |
| EMEI MARIA MARQUES FERNANDES | ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN | 142028 | MARCELO DE BURGUES | 363215 |
| EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS | ROSELAIN BATISTA XAVIER SAUCEDO | 1171682 | MARIANA LUCENA ARAÚJO | 1185390 |
| EMEI PROTÁSIO ALVES | LUCI MACIEL COMISSOLI | 392689 | CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO | 802089 |
| EMEI PADRE ÂNGELO COSTA | CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT | 916964 | VASSIA GOULART D AVILA | 944157 |
| EMEI VILA MAPA II | CRISTINA BARBOSA ARELLANO | 1217747 | CALITA DA SILVA CHAVES | 824139 |
| EMEI MAMÃE CORUJA | GRASIELE CLACK SCHUMACKER | 550398 | JAQUELINE PES SCHERF | 477142 |
| EMEF SAINT'HILAIRE | CINARA BERTUOL | 301246 | ROSELAIN MENEZES OTTO | 1262360 |
| EMEF MORRO DA CRUZ | ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA | 850989 | DANIELA MELLO DA ROSA | 381850 |
| EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA | DAIANE SANTOS LISBOA | 524089 | SINTHIA SANTOS MAYER | 1024914 |
| EMEF AMÉRICA | MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA | 1210661 | VANESSA BESESTIL DA ROCHA | 158802 |
| EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO | ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS | 373427 | FELIPE DA COSTA FRANCO | 1236539 |
| EMEF HEITOR VILLA LOBOS | ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI | 966736 | CRISTIANE DOS SANTOS CORREA | 505149 |
| EMEF JOSÉ MARIANO BECK | ELIZABETH DOS SANTOS MASERA | 426493 | CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI | 474815 |
| EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | SERGIO LUIS MAYER | 434957 | JOAO RUDIMAR KUNZ | 546267 |
| | | | | |

| | | | | |
|--|-------------------------------|---------|----------------------------|--------|
| EMEF PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO | GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO | 859221 | ERONITA MACHADO DA SILVA | 853048 |
| EMEF SÃO PEDRO | ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO | 491679 | JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR | 897210 |
| EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK | LETICIA CARNEIRO TORRES | 914530 | SUSELY RODRIGUES RIVERO | 551846 |
| EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES | MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA | 1117599 | ANA PAULA METZ COSTA | 974101 |
| EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL | DANIELA KANITZ DE SOUZA | 510777 | JAQUELINE RADAELLI | |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados nas funções concomitantes de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, em conformidade com o Art. 11, § 1º, da OS nº 05/2023, a contar de 01/01/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os prédios da Secretaria Municipal de Educação - SMED/PMPA, no ano de 2025, conforme Contrato por Inexigibilidade nº 732/2024, celebrado em 12/12/2024, entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 31776409, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000136287-5).

| ESCOLA | TITULAR | MATRÍC. | SUBSTITUTO | MATRÍC. |
|--------------------------------------|------------------------------------|----------|----------------------------------|---------|
| VILA DA PÁSCOA | TAMARA DA ROSA SCHLEE | 164413 | KELLY RODRIGUES DA ROSA | 969981 |
| VILA FLORESTA | JANAINA SOUZA NEULS | 474657 | PATRICIA DE FREITAS DIAS | 540186 |
| PARQUE DOS MAIAS II | CAROLINA PEREIRA SCHUCH | 1261258 | FERNANDA DE LIMA BIZARRO | 849914 |
| ÉRICO VERÍSSIMO | ALEXANDRE MIGUEL | 333200 | LETICIA SALDANHA PEREIRA | 1070347 |
| VILA ELIZABETH | ADRIANA ITANAJARA GUEDES | 241717 | MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO | 469315 |
| VILA SANTA ROSA | MARCIA TELLES | 532414 | FATIMA SARMENTO ALVES SILVA | 1332694 |
| VILA VALNERI ANTUNES | LUCIANA MULLER FAZIO | 12176071 | ADELAIDE SIMONE KALL | 1210092 |
| NOVA GLEBA | CAMILA PALMA MARTINS | 559419 | ALINE IARONKA TAVARES | 158814 |
| JP PASSARINHO DOURADO | MARA REGINA LOPES | 965343 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 1313860 |
| JP PATINHO FEIO | VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI | 966839 | ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI | 1486420 |
| SANTO EXPEDITO | MICHELE DE SOUZA | 1077791 | LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI | 550921 |
| MIGUEL GRANATO VELASQUEZ | JENIFFER IGLESIAS KERN | 833414 | SABRINA GARCEZ | 158565 |
| DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA | ROSELLA BRUXEL DE QUADROS | 550891 | ROCHELE SOARES PEDREIRA | 1313738 |
| CHICO MENDES | GUSTAVO EICHER | 1220853 | LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA | 1210416 |
| DÉCIO MARTINS COSTA | CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT | 1221353 | ALESSANDRA GOMES DA SILVA | 915467 |
| | | | | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---------|------------------------------------|---------|
| DEP. VICTOR ISSLER | CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS | 455766 | ADRIANA MARTINS PRESENTI | 434866 |
| GOV. ILDO MENEGHETTI | LUCIANA DAITX DA ROSA | 1181831 | KARIME DE SOUZA KIENER | 1315200 |
| GRANDE ORIENTE DO RGS | LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI | 551986 | KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ | 1027778 |
| JEAN PIAGET | MILENE ELISABETE SOARES | 1318705 | RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR | 1187201 |
| JOÃO ANTONIO SATTE | MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR | 289325 | CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE | 944406 |
| JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ | ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA | 1151827 | LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO | 1010026 |
| LAURO RODRIGUES | ILSON COUTO PITINGA | 363586 | ANDREA PESSIN MENDES | 945101 |
| MIGRANTES | ANA PAULA ARAÚJO | 467483 | EDUARDO ANTÔNIO TRICHES | 552012 |
| PEPITA DE LEÃO | FABIANA RAPHAELLI DIAS | 1289730 | DANIELA DA SILVA FERREIRA | 854387 |
| PRESIDENTE VARGAS | CLÉVERSON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES | 688220 | ELIS REGINA GRIEBLER | 304806 |
| WENCESLAU FONTOURA | JEFERSON CARDOSO DE SOUZA | 1344862 | RODRIGO AUGUSTO TRUSZ | 1063332 |
| VER. ANTÔNIO GIÚDICE | CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES | 1180380 | ROSANE NEUMANN KJELLIN | 1338315 |
| TIMBAÚVA | JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO | 363940 | GERSON LUIZ BANCK VALENCIO | 1236270 |
| PORTO NOVO | TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL | 781440 | CAROLINA DE CAMPOS DEROS | 1046497 |
| JARDIM BENTO GONÇALVES | MARIA DE LOURDES MORAES RONDON | 435561 | CRISTINE FERNANDES COSTA | 351936 |
| VALE VERDE | ALINE FATIMA COSTAMILAN | 901262 | ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA | 490298 |
| DR. WALTER SILBER | GABRIELA PRESTES VERNES | 394583 | FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO | 897301 |
| MARIA MARQUES FERNANDES | RITA DE CÁSSIA CESARINO DE CANDIDO | 1239627 | DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA | 1116312 |
| VILA NOVA SÃO CARLOS | MILENE DOS SANTOS COMPAGNON | 1220411 | ROSELAIN BATISTA XAVIER SAUCEDO | 1171682 |
| PROTÁSIO ALVES | CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO | 802089 | LUCI MACIEL COMISSOLI | 392689 |
| PADRE ÂNGELO COSTA | VASSIA GOULART D'ÁVILA | 944157 | CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT | 916964 |
| VILA MAPA II | KARINA LEITZKE | 1483137 | CALITA DA SILVA CHAVES | 824139 |
| MAMÃE CORUJA | JAQUELINE PES SCHERF | 477142 | GRASIELE CLACK SCHUMACKER | 550398 |
| SAINT HILAIRE | ROSELAIN MENEZES OTTO | 1262360 | CINARA BERTUOL | 301246 |
| MORRO DA CRUZ | DANIELA MELLO DA ROSA | 381850 | ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA | 850989 |
| AFONSO GUERREIRO LIMA | TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA | 941727 | DAIANE SANTOS LISBOA | 524089 |

| | | | | |
|--|-------------------------------------|---------|--|---------|
| AMÉRICA | VANESSA BESESTIL DA ROCHA | 158802 | MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA | 1210661 |
| DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO | FELIPE DA COSTA FRANCO | 1236539 | ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS | 373427 |
| HEITOR VILLA LOBOS | SABRINA LOPES DA SILVA | 483762 | CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA | 505149 |
| JOSÉ MARIANO BECK | SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA | 995694 | CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI | 474815 |
| NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | JOAO RUDIMAR KUNZ | 546267 | SERGIO LUIS MAYER | 434957 |
| PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO | ERONITA MACHADO DA SILVA | 853048 | GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO | 859221 |
| SÃO PEDRO | JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR | 897210 | ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO | 491679 |
| PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK | TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA | 1421280 | LETICIA CARNEIRO TORRES | 914530 |
| PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES | ANA PAULA METZ COSTA | 974101 | BÁRBARA BASSANI RECH PEIXOTO | 527285 |
| PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL | RENATA GERHART DE BARCELOS | 1210432 | DANIELA KANITZ DE SOUZA | 510777 |
| DOM LUIZ DE NADAL | ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES | 860478 | DENISE DOS SANTOS INHAIA | 544866 |
| FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS | AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA | 556042 | CRISTINE ROOS LOSEKANN | 836660 |
| VILA NOVA RESTINGA | TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK | 1313797 | KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA | 475406 |
| PONTA GROSSA | ROSANA RODRIGUES VIGIL | 201859 | DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA | 940670 |
| PAULO FREIRE | ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS | 1261223 | CRISTIELEM FEIJO LEAL | 1386620 |
| MÁRIO QUINTANA | ADRIANO AGUIAR | 1262530 | CAROLINE AZI CORREA | 966700 |
| CHAPÉU DO SOL | HERBERT FRITSH NETO | 922137 | FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO | 854338 |
| ARAMY SILVA | JULIA KLEE NOLL | 1388010 | CELSO PESSANHA MACHADO | 1405802 |
| DOLORES ALCARAZ CALDAS | LIANE MARCHAND | 1315846 | CARLA DOS SANTOS BANDEIRA | 778725 |
| LIDOVINO FANTON | CLÁUDIA NUNES VANCOR | 492817 | KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA | 1386387 |
| PROF. ANÍSIO TEIXEIRA | ANDREA FERREIRA TEIXEIRA | 1024540 | PAULO CESAR ESTAITT GARCIA | 816192 |
| PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA | GILBERTO GUARAGNI | 1184970 | ADRIANA LONGONI MOREIRA | 852536 |
| PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES | MÁRCIO ADRIANO CARDOSO | 1314610 | GUSTAVO VIANNA DA SILVA | 1131281 |
| SEN. ALBERTO PASQUALINI | LUCIANA FERNANDES BOEIRA | 586459 | HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE | 1297830 |
| VER. CARLOS PESSOA DE BRUM | FERNANDA SILVA DE MORAES | 1347128 | LEANDRO BARRAGAN DA SILVA | 1332538 |
| | | | | |

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|---------|--|---------|
| NOSSA SENHORA DO CARMO | PERLA GONÇALVES DE SOUZA | 851106 | LIZEANE BORGES FORTES | 856712 |
| RINCÃO | RICARDO DE LORENZO | 493536 | RICARDO SARTORI NUNES | 945770 |
| MORADAS DA HÍPICA | DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN | | LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO | 1239813 |
| JARDIM SALOMONI | MARIANE SCHWALB RIOS | 1081578 | DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA | 1231995 |
| VILA NOVA | CLÁUDIA SILVEIRA DIAS | 878240 | LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI | 500942 |
| MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO | DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES | 1477196 | CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS | 761592 |
| MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ | DIANA CORTE REAL | 590049 | MARTA BARBOSA CASTRO | 467574 |
| VILA TRONCO | MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA | 109689 | MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS | 1297740 |
| BAIRRO CAVALHADA | CARLISA ANDRADE FORTES | 1483188 | PAULA NERYS KAMINSKI | 417789 |
| JARDIM CAMAQUÃ | RENATA SOARES FROTA | 1248065 | VANDA JEANE FERREIRA FREIRE | 1128590 |
| OSMAR DOS SANTOS FREITAS | FABIANE MÜLLER MACHADO | 500632 | MARCELO DE BURGUES | 363215 |
| JP MEU AMIGUINHO | SIMONI CEZIMBRA PORTO | 436486 | MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO | 1486349 |
| JP PICA-PAU AMARELO | MICHELE MENEZES RIVATTO | 141917 | VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI | 502606 |
| JP GIRAFINHA | DENISE PEREIRA PEPULIM | 761350 | TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ | 1286773 |
| JP CIRANDINHA | KAREN PEREIRA TORRES | 392999 | PAMELA SILVA ZARZANA | 1113070 |
| JP CANTINHO AMIGO | GISELE RODRIGUES SOARES | 990374 | CÍNTIA DA SILVA TOLFO | 395113 |
| CMET PAULO FREIRE | SIMONE ARAÚJO LOVATTO | 476290 | PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS | 897477 |
| CAMPOS DO CRISTAL | VANESSA VIEGA PRADO | 1250540 | ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI | 1011715 |
| GABRIEL OBINO | TIAGO LUCAS PAHIM COLLING | 586782 | AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA | 1047477 |
| JOSÉ LOUREIRO DA SILVA | MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE | 466478 | DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA | 442097 |
| LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES | RUTE VIÉGAS NUNES | 1084976 | ALDEMIR DO NASCIMENTO | 1025481 |
| NEUSA GOULART BRIZOLA | JAQUELINE SANTOS PICETTI | 158437 | SORAIA DORNELLES MARQUES | 225074 |
| PORTO ALEGRE | MARCELO GONÇALVES DIAS | 456898 | MILENA TEIXEIRA PEREIRA | 458974 |
| VER. MARTIM ARANHA | JANICE SACCHI DE FREITAS | 450628 | MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR | 975932 |
| VILA MONTE CRISTO | WAGNER CESAR BERNARDES | 1023330 | CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA | 344610 |
| | | | | |

| | | | | |
|--|---|---------|-----------------------------------|---------|
| DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK | FABIANE DA COSTA SAIDELLES | 973819 | ANDRÉA KETZER OSÓRIO | 146071 |
| EMÍLIO MEYER | FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA | 969520 | RAFAEL LEAL SILVA | 1387766 |
| PROF. ELYSEU PAGLIOLI | SIMONE DE LIMA AMARAL | 466168 | CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT | 1028421 |
| ILHA DA PINTADA | FABIANA SILVA RZYTKI | 1133896 | LUCIANA SALENGUE SCOLARI | 547594 |
| SMED Centralizada e outros setores administrativos. | GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO | 158670 | DULCE D'ÁVILA AGUIAR | 1249860 |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2024 a 15/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91160/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 488 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000118548-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008, Assessor V, como Fiscal de Contrato, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Gerente de Atividades IV, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92689/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ 40.141.808/0001-03, com vigência partir da data da assinatura do Contrato até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Escolha da Corte Real do Carnaval de Porto Alegre 2025, através da Portaria 463 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000134981-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.447.784/0001-73, Contrato Registrado sob o nº 93274/2024, cuja vigência é de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e com recursos originários de Emenda Impositiva Municipal 646/2024, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado ao projeto de baterias mirins das Escolas de Samba que desfilam em Porto Alegre, conforme Emenda Impositiva 646/2024, através da Portaria 490, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000133764-1).

| Nome | Matrícula | Cargo | Função |
|-----------------------------------|------------|------------------------------|---|
| JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR | 820018/02 | Chefe de Unidade | Gestor da Parceria |
| JACKSON BEHENCK VALADÃO | 1637738/01 | Assistente Administrativo | Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria |
| KARINA BUBLITZ MARTINS | 1636162/01 | Chefe de Unidade | Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria |

RETIFICA a Portaria 481, de 19/12/2024, divulgada em 26/12/2024, Edição 7419, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018-02, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 92872/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97, com vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Início expedida pela SMCEC. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período mediante Termo Aditivo conforme demandado na Emenda Impositiva 050/2023, através da Portaria 489, de 26/12/2024 (Processo 23.0.000130752-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 445 de 06/12/2024, publicada em 13/12/2024, Edição 7410, que concedeu à servidora JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/10/2024 a 27/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90775/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 487 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000118548-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LETICIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 119353-07, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 17/09/2024 a 08/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91026/2024 – SEI 23.0.000060011-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31765514 de 26/12/2024 (Processo 22.0.000078025-5).

CONCEDE, a servidora DIANA CORRÊA TRINDADE, matrícula 1522299, cargo Técnica de Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/02/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31765643 de 26/11/2024 (Processo 23.0.000072480-7).

DESIGNA MARLISE EICWALD, matrícula 469613, para a função de Fiscal de Contrato e ELIEL ALVES PEREIRA, matrícula 1111051 para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92387/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50, cujo objeto é aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares - oxímetro de pulso, suporte de soro móvel, detector fetal portátil, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 125/2024, com vigência de 19/11/2024 até 18/11/2025, através da Portaria 31762770 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000057589-1).

DESIGNA, a contar de 20/12/2024, pelo período de 02 meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial na US São Carlos, localizada na Av. Antônio de Carvalho, 6.670, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.224/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Sulina Divina Providência/SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 31775776, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000110164-8).

DESIGNA, a contar de 26/12/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica da contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial na US Fradique Vizeu, localizada na Rua Frederico Mentz, 374, Navegantes, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 31780464, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000041998-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91715/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 31786970, de 27/12/2024 (Processo 23.0.000113081-1).

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|--|----------|-----------|---------------------------|-------------|
| GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular) | EFCAO-DC | 1353640 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente) | EFCAO-DC | 307194 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente) | EFCAO-DC | 1133934 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente) | EFCAO-DC | 119353 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente) | EFCAO-DC | 330386 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente) | EFCAO-DC | 547466 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente) | EFCAO-DC | 1083139 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente) | EFCAO-DC | 1051059 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente) | EFCAO-DC | 1083783 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |

| Fiscal de Serviço | Unidade | Matrícula | Cargo | A contar de |
|---|---------|-----------|---------------------------|-------------|
| FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular) | HPS | 290571 | Assistente Administrativo | 18/10/2024 |
| EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente) | HPS | 160365 | Auxiliar de Enfermagem | 18/10/2024 |
| GILMAR MARIANI (Titular) | HMIPV | 538908 | Contínuo | 01/12/2024 |
| GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente) | HMIPV | 558221 | Motorista | 19/10/2024 |
| CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente) | HMIPV | 536353 | Enfermeiro | 01/12/2024 |
| VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente) | HMIPV | 449791 | Auxiliar de Enfermagem | 19/10/2024 |
| MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Suplente) | HMIPV | 1559621 | Assistente Administrativo | 19/10/2024 |
| | | | | |

| | | | | |
|---|------|---------|---------------------------|------------|
| DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular) | PACS | 1431625 | Técnico em Enfermagem | 18/10/2024 |
| NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente) | PACS | 257488 | Assistente Administrativo | 10/12/2024 |
| ADRIANA LOPES (Suplente) | PACS | 1084259 | Assistente Administrativo | 10/12/2024 |

DESIGNA, a contar de 17/09/2024, as servidoras GISELE MARTINS GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 472960/01, e ANNELISE BARRETO KRAUSE, Nutricionista, matrícula 512142/02, como Gestora Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 82.078/2023 com a Associação Beneficente Saint Germain – ABSG, CNPJ 03.397.634/0001-18, com vigência até 16/09/2025, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação, através da Portaria 31785766, de 27/12/2024 (Processo 21.0.000101047-3).

DESIGNA, os integrantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 68351 – Prestação de Serviços de Reabilitação para pessoas com Transtornos Mentais na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico, através da Portaria 31791238, de 27/12/2024 (Processo 18.0.000110323-3), conforme segue abaixo:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--|--|
| SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA 585479/02 - NRPH/SMS | VINICIUS DE CASTRO GREFF 371649/02 – NRPH/SMS |
| CRISTIANE BORSATTO STRACKE 1025546/02 – SAÚDE MENTAL/SMS | GABRIEL DA SILVA MAZZINI 670914 – SAÚDE MENTAL/SMS |
| MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA – CMS | GILMAR CAMPOS - CMS |

DESIGNA ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, substituindo GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 09/12/2024 até 23/12/2024, de 09/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31364327 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000139524-2).

FAZ CESSAR, em 27/02/2024, em relação à servidora DIANA CORRÊA TRINDADE, matrícula 1522299, cargo Técnica de Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24301204, de 05/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31765605 de 26/11/2024 (Processo 23.0.000072480-7).

FAZ CESSAR, em 16/09/2024, em relação à servidora LETICIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 119353-07, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29464295, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31765332 de 26/12/2024 (Processo 22.0.000078025-5).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2024, as Portarias 31466441/2024, de 05/12/2024; 31051377/2024, de 07/11/2024; e 30812995/2024, de 22/10/2024, no que se referem à designação do servidor ELIEL ALVES PEREIRA, matrícula 1111051, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Serviço suplente do PACS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91715/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 31786942, de 27/12/2024 (Processo 23.0.000113081-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RENAN OSORIO ZBOROWSKI, matrícula 1672991/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2024 Atividade de Engenheiro de Segurança do Trabalho/Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Hospital Materno-Infantil presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/12/2024 através da Portaria 1058, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000024614-6).

CONCEDE, a VALERIA RAYMUNDO FONTELES, matrícula 787477/2, Médica Clínica-Geral ES124EXMed da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/12/2024 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 024/2024 Delimitação de Tarefas/Médico Especialista/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 04/12/2024, através da Portaria 1061, de 23/12/2024 (Processo 23.0.000036922-5).

CONCEDE, a LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS, matrícula 1126792/1, Técnico em Enfermagem TP10707 do Centro de Materiais e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 1062, de 27/12/2024 (Processo 22.0.000095625-6).

FAZ CESSAR, a contar de 04/12/2024, em relação a VALERIA RAYMUNDO FONTELES, matrícula 787477/2, Médica Clínica-Geral EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 144 de 05/03/2020, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1060, de 23/12/2024 (Processo 23.0.000036922-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, 320126, da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/4, por motivo de Licença Luto, no

período de 23/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31791207 de 27/12/2024 (Processo 23.10.000004946-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da(o) Equipe de Análises Químicas Iv/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/12/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 31777081 de 27/12/2024 (Processo 23.10.000008881-3).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31662580 de 26/12/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA RALF KAYSER, 1593358/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90701000, vaga 2000096, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31734651 de 26/12/2024 (Processo 24.10.000012114-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000007945-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.157.821/0001-02, que tem por objeto a obra da reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE, no período de 17/08/2024 a 17/02/2025, através da Portaria 31775687 de 26/12/2024 (Processo 21.10.000007945-7).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|---|---|
| FISCAL DE CONTRATO | MARCELO DALDON 1136321/2 Engenheiro (Adido) | MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/2 Arquiteto |
| FISCAL DE SERVIÇOS | MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/2 Arquiteto | MARCELO DALDON 1136321/2 Engenheiro (Adido) |

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007630-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.323.691/0001-46, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, em próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para o Departamento, no período de 06/01/2025 a 05/01/2026, através da Portaria 31776282 de 26/12/2024 (Processo 24.10.000007630-6).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|--|--|
| FISCAL DE CONTRATO | JOAO CARLOS MACHADO 710821/1 Operário Especializado | JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO 490109/1 Assistente Administrativo |
| FISCAL DE SERVIÇOS | FAUSTINO JOSE COSTA SOARES 715892/1 Operário Especializado | CLAUDIOMIRO GOMES 657363/3 Gari (Adido) |

DESIGNA SILVERIO FRANCISCO DA SILVA, 1115405/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84324000, substituindo ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 23/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777065 de 27/12/2024 (Processo 19.10.000008981-8).

DESIGNA SILVERIO FRANCISCO DA SILVA, 1115405/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84324000, substituindo ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777066 de 27/12/2024 (Processo 19.10.000008981-8).

DESIGNA MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Instalacao Mecanicas/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84326000, substituindo PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31781868 de 27/12/2024 (Processo 17.10.000004260-8).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, Operario Especializado, OB10702, por motivo de férias, de 04/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31779970 de 27/12/2024 (Processo 21.10.000008244-0).

DESIGNA JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, 303085/2, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31779643 de 27/12/2024 (Processo 20.10.000000544-0).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 181484/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777552 de 27/12/2024 (Processo 20.10.000005524-2).

DESIGNA CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777569 de 27/12/2024 (Processo 20.10.000005524-2).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/01/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777499 de 27/12/2024 (Processo 24.10.000003494-8).

DESIGNA FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/ da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/6, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777477 de 27/12/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/01/2025 a 19/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31779334 de 27/12/2024 (Processo 17.10.000004957-2).

DESIGNA DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31777531 de 27/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31784394 de 27/12/2024 (Processo 17.10.000004204-7).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 748691/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31784731 de 27/12/2024 (Processo 24.10.000008382-5).

DESIGNA FABRICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 1260081/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de

Tratamento de Água e Esgotos, 84323000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de férias, de 14/01/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31785129 de 27/12/2024 (Processo 17.10.000004343-4).

DESIGNA FABRICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 1260081/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84323000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/12/2024 a 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31785124 de 27/12/2024 (Processo 17.10.000004343-4).

DESIGNA TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Protecao Contra Cheias/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84415000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31788423 de 27/12/2024 (Processo 20.10.000000066-9).

DESIGNA TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Protecao Contra Cheias/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84415000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 31/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31788416 de 27/12/2024 (Processo 20.10.000000066-9).

RELOTA RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para a Equipe de Apoio a Projetos Especiais/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 03/12/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 31779186 de 27/12/2024 (Processo 17.10.000006736-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTA BARBOSA DE MEDEIROS, 1640941/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 208, de 26/12/2024 (Processo 21.13.000000316-9).

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 207, de 26/12/2024 (Processo 24.13.000007166-7).

INSTAURA Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI 24.13.000006009-6, designando os servidores FABIO TREVISAN CERVO, 537151/03, Médico Especialista, ESM608ESM, como Presidente; JULIO CESAR PORTELLA SORTICA, 1629999/01, Administrador, ES601NS, como Membro, e VANESSA FARIA CARDOSO, 808810/02, Assistente Social, ES607NS, como Secretária, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 209, de 27/12/2024 (Processo 20.13.000001145-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 419 de 26/12/2024 (Processo 24.13.000007031-8).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------------|-------------|---------------------------|-----------|---------------|
| MARIA JACY TRISCH DOS SANTOS | 116157/02-1 | INILCEU FRANCISCO CAMARGO | 116157/02 | 28/11/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 417, de 23/12/2024 (Processo 24.13.000007492-5).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|------------------------|------------------|
| 766863 | OSWALDO FERREIRA GOMES | 17/12/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 408, de 17/12/2024 (Processo 24.13.000007350-3).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|-------------------------------|------------------|
| 61247 | VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS | 15/12/2024 |

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 409, de 17/12/2024 (Processo 24.13.000007353-8).

| Matrícula | Nome | Data Falecimento |
|-----------|-----------------------------|------------------|
| 661500 | UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS | 12/12/2024 |

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005603-0 - DEFERE, em relação a KLEBER CARDOSO CRESPO, 561396/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 112 dias = 03 meses, 22 dias, excluído o período colidente.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/02/1998 a 30/04/1998;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/Centro Medico Sao Leopoldo LTDA em Liquidacao Extrajudi. - 01/05/1998 a 27/05/1998.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000095199-8 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006823-2 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por LUIS FERNANDO COCOLA, matrícula 721030, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2672/2024.

Processo 24.13.000007462-3 - DEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE D'AVILA, matrícula 242448, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2681/2024.

Processo 24.13.000007088-1 - INDEFERE, em 27/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, matrícula 556388, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 027/2024 – Ambulatório Trans/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 027/2024 – Ambulatório Trans/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde /Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515580_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 028/2024 – Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal/Serviço de Radiologia do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2024 (Laudo Suplementar - 012/2021), conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 028/2024 – Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal/Serviço de Radiologia do CEO Santa Marta /DAPS/SMS, de 17/12/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515584_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000043378-3

NOTIFICADO(A): ODONE JOSE ORDONES.

Ref. Decisão Administrativa nº 057/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000108373-9

NOTIFICADO(A): JORGE EUGENIO DA SILVA.

Ref. Decisão Administrativa nº 002/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 025/2024

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|--|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Sec. Mun. de Administração e Patrimônio | SECRETARIO ADJUNTO | CC9 | 1003154 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002193 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000304 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000048 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003037 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR | FG7 | 1000419 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000046 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000156 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000313 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000214 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000242 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR VI | CC6 | 1001959 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR | CC7 | 1001154 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | COORDENADOR | CC7 | 1000262 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000146 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000202 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002551 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002399 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002400 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002401 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002402 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001961 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003038 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000240 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | ASSESSOR V | FG5 | 1000274 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | ASSESSOR V | FG5 | 1001180 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1000420 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR V | CC5 | 1002454 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000421 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002745 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003091 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000159 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR VII | CC7 | 1001956 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002532 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000167 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002216 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002014 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000200 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000224 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000236 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002707 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003250 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002890 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000306 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | AUXILIAR III | FG3 | 1000198 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002886 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002199 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000267 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000173 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR V | FG5 | 1002374 |
| Unidade de Contratos (UCON) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002895 |
| Unidade de Contratos (UCON) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002905 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003020 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002906 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003017 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002900 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002901 |
| Equipe de Logística (ELOG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003018 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002902 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002903 |
| Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002887 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003051 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002907 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002908 |
| Equipe de Planejamento de Compras (EPC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002889 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003016 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002909 |
| Unidade de Registro de Preços (URP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002888 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003019 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002910 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003024 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002898 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002899 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002904 |
| Equipe de Administração de Redes (EAR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002748 |
| Equipe de Contratos (ECON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000183 |
| Equipe de Contratos (ECON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002744 |
| Equipe de Contratos (ECON) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000172 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002749 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000184 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000259 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000280 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000180 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002743 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002436 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000257 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000222 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000170 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002201 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000233 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000291 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000163 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000179 |
| Biblioteca (BIBLIO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000264 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000141 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000266 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000423 |
| Equipe de Apoio Operacional (EAOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000265 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000158 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000231 |
| Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001778 |
| Unidade de Gestão de Estruturas (UGE) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002768 |
| Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000300 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | COORDENADOR | FG7 | 1000190 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | ASSESSOR V | FG5 | 1000281 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000192 |
| Coordenação de Gestão Documental (CGD) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000297 |
| Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000195 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000193 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000197 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000201 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000196 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000204 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000205 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000203 |
| Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000191 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | COORDENADOR | FG7 | 1000248 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000290 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002741 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000273 |
| Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000207 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000256 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000305 |
| Equipe de Desenvolvimento (EDES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000208 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000276 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000282 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000272 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000289 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000277 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000246 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000269 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000177 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000186 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002008 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002200 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000213 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000153 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | ASSESSOR V | FG5 | 1002758 |
| Equipe Sistema Ergon (ESERG) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001182 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002750 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000278 |
| Equipe Sistema Ronda (ESRON) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000234 |
| Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000287 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002561 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000286 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000164 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000294 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002740 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000285 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000165 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000295 |
| Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002192 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000279 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000283 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000194 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001817 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002739 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000288 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003222 |
| Diretoria de Seleção e Provimento (DSP) | COORDENADOR | FG7 | 1002189 |
| Unidade de Seleção e Ingresso (USI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003205 |
| Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003206 |
| Equipe de Cedências (ECEDE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000260 |
| Equipe de Estágios (EESTA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000258 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000254 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002198 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000225 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000292 |
| Equipe de Ingresso (EINGR) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001816 |
| Equipe de Concursos (ECONC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000252 |

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Unidade de Frota (UF) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002545 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000218 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000220 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000221 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000223 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000227 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000229 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000230 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000232 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000235 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | AUXILIAR III | FG3 | 1002425 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000424 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000226 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000171 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000307 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | SECRETARIO DE CONSELHO | FG4 | 1000148 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | ASSESSOR V | FG5 | 1002732 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000427 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000219 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | AUXILIAR III | FG3 | 1000425 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000238 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000217 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | ASSESSOR V | FG5 | 1002751 |
| Equipe Técnica de Registro (ETR) | AUXILIAR III | FG3 | 1002426 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000168 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | COORDENADOR | CC7 | 1002001 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002760 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002548 |
| Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002578 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000422 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo que terão seus efeitos a contar de:

I - 1º de dezembro de 2024, referente às vagas 1002548 e 1002578;

II - 1º de janeiro de 2025, referente às vagas 1002758, 1001182, 1000292, 1001816, 1001180 e 1000148.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 024/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024

PROCESSO 24.0.000135455-4

Revoga a Instrução Normativa nº 009, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 22.994, de 14 de novembro de 2024, que "revoga a autorização para a realização de teletrabalho no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre e o Decreto nº 21.143 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.",

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Instrução Normativa nº 009, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

Art. 2º Os Relatórios finais de Teletrabalho deverão ser encaminhados à CIGT-SMPAE até a data limite de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SÚMULA ADMINISTRATIVA 030/2024

PROCESSO 24.0.000132984-3

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 030/PGM, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

"Fica dispensada a interposição de recursos nas ações versando sobre o Tema 1113 do STJ, decorrentes de compra e venda e outros negócios jurídicos bilaterais de transmissão imobiliária, quando julgadas procedentes por ausência de instauração do prévio Processo Administrativo de apuração da base de cálculo do imóvel, nos termos do artigo 148 do CTN, à exceção das hipóteses que versem sobre transmissão de bens e direitos previstos no artigo 156, § 2º do inciso I da Constituição Federal."

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2024

PROCESSO 21.0.000106034-9

Revoga a IN 002/2024 que dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (SMTC) no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a IN 002, de 31 de outubro de 2024, que autoriza a realização do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

Art. 2º As Unidades de Trabalho deverão tomar as providências cabíveis para a perfeita operacionalização das atividades de forma presencial, observadas as orientações e diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa 004/2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em, 01 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 24.0.000147765-6

Dispõe sobre normatização e procedimentos para permanência de veículos na frota do transporte público coletivo por ônibus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

CONSIDERANDO a categoria de cada veículo a ser utilizado para executar o serviço público de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro causado nos Contratos de concessão do transporte, abalados inicialmente pelo ingresso dos aplicativos de mobilidade e drasticamente pela pandemia de COVID-19, não houve viabilidade econômica para uma renovação mais ampla da frota;

CONSIDERANDO que, a retirada de veículos da frota resultaria em uma quantidade inferior à necessária para a operação de 2025, além da frota reserva de 10% da frota operante e;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Mobilidade encaminhou Projeto de Lei que altera a Lei 12422/2018, através do SEI 23.0.000146880-4, todavia não foi possível sua votação antes do recesso, bem como o encaminhamento de Minuta de Decreto com o mesmo teor cuja publicação não foi possível em tempo hábil, entende ser necessária a prorrogação da vida útil dos veículos, autorizando permanência excepcional de veículos em operação no Sistema até 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º A execução do serviço público de Transporte Coletivo por ônibus somente poderá ser efetuada mediante a utilização de veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre e que observem os seguintes critérios de vida útil:

- I - para os veículos das categorias leve, pesada e trucada, a vida útil máxima fica estabelecida em 12 (doze) anos;
- II - para os veículos da categoria especial, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos; e
- III - para os veículos que utilizem tecnologia de propulsão diversa ao diesel, independentemente da categoria em que se enquadrem, a vida útil fica estabelecida em 13 (treze) anos.

§ 1º Fica autorizada a prorrogação excepcional da vida útil máxima em até 36 (trinta e seis) meses, para os veículos dos incisos I, II e III.

§ 2º A permanência do veículo na frota a partir de seu 10º (décimo) ano de idade, fica condicionada à apresentação, na primeira vistoria regular após completar 10 (dez) anos de idade e a cada 12 (doze) meses, de Laudo Técnico indicando que o chassi do veículo possui condições de permanência em operação, a ser emitido por organismo de inspeção acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Art. 2º As vistorias dos veículos que compõem o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Porto Alegre terão a seguinte periodicidade:

- I – de zero (0) a três (03) anos incompletos, vistoria a cada 180 dias;
- II- de três (03) anos completos a dez (10) anos incompletos, vistoria a cada 90 dias;
- III- de dez (10) anos completos até o final da vida útil, a cada 60 dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de julho de 2025.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 31646170/2024

PROCESSO 23.0.000083556-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001360 com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 30928035/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 30928035/2024 – SMS.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515550_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000140216-8

CONTRATO: 93329/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vento Norte Sonorização LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 26/12/2024.

VALOR: R\$ 71.817,48 (setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100201 002524 339039 1.5.00.001001 0001 - Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de dezembro 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000114309-0

CONTRATO: CAIXA nº 0640.415-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 93375/2024.

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Garantia da União – Calamidade Pública reconhecida pelo Congresso Nacional.

MODALIDADE: Financiamento.

PROGRAMA: Financiamento CAIXA FINISA.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000114310-3

CONTRATO: Banco do Brasil nº 40/00166-0.

CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 93374/2024.

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Contratação de operação de crédito no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Município de Porto Alegre, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

MODALIDADE: Financiamento.

PROGRAMA: Financiamento Banco do Brasil.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo abaixo:

RECORRENTE: YC SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.299.347/0001-69.

PROCESSO: 21.0.000072462-6.

DECISÃO: Deferimento. A íntegra do julgamento do Recurso consta no Documento SEI nº 31763093.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2024 – PROCESSO 24.0.000087943-2, o registro de preços de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital..

ITENS: 09, 14, 16, 21, 25.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 03, 05, 24.

VENCEDOR: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

ITENS: 06, 07, 17.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 15, 23.

VENCEDOR: DENTAL IPO LTDA.

CNPJ: 50.567.060/0001-69.

ITEM: 01.

VENCEDOR: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.829.339/0001-09.

ITENS: 2, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22.

FRACASSADOS.

ITEM: 20.

DESERTO.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2024 – PROCESSO 24.0.000129831-0, aquisição de materiais hospitalares (Tesouras Iris e de Metzbaum curva; Pinças de Adson, de Cheron, Pozzi; Histerômetro de Collin; Ressuscitador manual infantil; Eletrodo; Colchão pneumático; Esponja hemostática; Grampeador cirúrgico e Tampa Luer) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 2, 5 E 10.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITEM: 11.

VENCEDOR: ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS.

CNPJ: 13.027.836/0001-21.

ITEM: 9.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 12.

VENCEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITEM: 13.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2024 – PROCESSO 24.0.000108460-3, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e escritório - caixas de som, celular *smartphone*, televisores, projetor, leitor de códigos de barras, *webcam*, fragmentadora de papel e *nobreak*, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM: 2.

VENCEDOR: K2M MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 50.445.599/0001-45.

ITEM: 3.

VENCEDOR: EXEBR INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 29.520.946/0001-60.

ITEM: 4.

VENCEDOR: E BRAATZ LTDA.

CNPJ: 39.266.789/0001-62.

ITEM: 5.

VENCEDOR: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.958.011/0001-57.

ITEM: 6.

VENCEDOR: 18TEC INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 57.056.239/0001-09.

ITEM: 7.

VENCEDOR: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 08.718.647/0001-65.

ITEM: 8.

VENCEDOR: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2024 – PROCESSO 24.0.000111864-8, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 03.

VENCEDOR: TECHSTERI LTDA.
CNPJ: 40.772.091/0001-06.

ITEM: 01

DESERTO.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2024 - PROCESSO 24.0.000105903-0, objeto registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar - fraldas descartáveis - para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata e no Termo de Referência 30517597.

FORNECEDOR: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 23.720.752/0001-22.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 0,60), ITEM 06 (R\$ 0,59) e ITEM 07 (R\$ 0,76).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 23.720.752/0001-22.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,11), ITEM 02 (R\$ 1,13), ITEM 03 (R\$ 1,05), ITEM 04 (R\$ 1,02) e ITEM 09 (R\$ 0,72).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.
VALOR: ITEM 08 (R\$ 0,44).
VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2024 a 18/12/2025.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024 - PROCESSO 24.0.000012230-7, objeto a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata e no Termo de Referência 29595059.

FORNECEDOR: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 28.008.410/0001-06.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.391.000,00 (cinco milhões trezentos e noventa e um mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 17 de dezembro de 2024 até 16 de dezembro de 2025.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2024 - PROCESSO 24.0.000075800-7, objeto a eventual contratação de empresa para a locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 30491681.

FORNECEDOR: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ: 04.433.214/0001-02.

LOTE: 03.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.899.992,13 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e treze centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 06 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025.

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 93.260.016/0001-14.

LOTE: 01.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).

LOTE: 02.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.599.136,56 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE: 04.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.196.896,34 (dois milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

LOTE: 05.

VALOR MÁXIMO: R\$ 828.931,00 (oitocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais).

LOTE: 06.

VALOR MÁXIMO: R\$ 974.999,48 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 06 de dezembro de 2024 até 05 de dezembro de 2025.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2024 – PROCESSO 24.0.000130594-4, para aquisição de materiais infantis, brinquedos e esportivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

ITEM: 4.

VENCEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

ITENS: 5, 6.

VENCEDOR: D.E.A CALÇADOS LTDA.

CNPJ: 52.331.094/0001-85.

ITENS: 1, 7, 9, 10, 11.

VENCEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA.

CNPJ: 52.307.066/0001-22.

ITENS: 2, 3.

VENCEDOR: RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA.

CNPJ: 50.912.234/0001-83.

ITENS: 8, 12.

DESERTOS.

ITEM: 10.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2024 – PROCESSO 24.0.000111391-3, para aquisição de materiais hospitalares (Caixa térmica isolada; Pinças Adson, Allis, Kocher, Magil, anatômica, Halstead-mosquito e para biopsia; Bandeja em aço inoxidável; Cuba redonda em aço inoxidável; Luva cirúrgica; Válvula de fala; Transdutor de pressão; Botijão de nitrogênio líquido; Trocater descartável; Cateter intravenoso; Cabo para pinça bipolar; *Kit* com 10 baterias para desfibrilador; Eletrodo adulto e pediátrico para desfibrilador) e material de higiene (*Shampoo* para cabelos normais) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 22.

VENCEDOR: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES.

CNPJ: 50.381.955/0001-04.

ITENS: 16 E 18.

VENCEDOR: AUTOM SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

ITEM: 24.

VENCEDOR: HELP MEDICAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 23.236.534/0001-17.

ITENS: 11 E 12.

VENCEDOR: JCV IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.572.885/0001-78.

ITENS: 05 E 07.

VENCEDOR: KIENTRO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.717.870/0001-04.

ITEM: 15.

VENCEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA.

CNPJ: 24.603.766/0001-29.

ITEM: 17.

VENCEDOR: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 24.774.241/0001-56.

ITENS: 13, 20 E 21.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 04.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITENS: 01, 02, 03 E 06.

VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40.

ITENS: 08 E 19.

DESERTOS.

ITENS: 09, 10, 14 E 23.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 026/2024 – PROCESSO 24.0.000085046-9, para a permissão de uso onerosa das Lojas 105, 107, 109, 111, 94, 96, 98, 100, situada no Mercado Público Central de Porto Alegre.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PRESS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.150.637/0001-88.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2024 – PROCESSO 24.0.000111039-6, para aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho fotopolimerizador de resinas, aparelho de Raio-X, caneta de alta rotação, termosseladora, ultrassom, micromotor, sensor para radiografia e equipamento de sedação consciente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 10.

VENCEDOR: D BERLATO & CIA LTDA.

CNPJ: 12.630.233/0001-57.

ITENS: 8 E 9.

VENCEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 05.375.249/0001-03.

ITEM: 7.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

ITEM: 3.

VENCEDOR: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 09.609.356/0001-00.

ITEM: 6.

VENCEDOR: MHM DO COUTO - COMERCIAL ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38

ITENS: 1, 2 E 5.

VENCEDOR: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 42.581.113/0001-78

ITEM: 4.
FRACASSADO.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2024 – PROCESSO 24.0.000058388-6, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 1.
VENCEDOR: ENOR TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 29.988.079/0001-92.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2024 – PROCESSO 24.0.000112687-0, aquisição de modelos anatômicos para fins didáticos - modelo peniano e de pelve feminina, mama didática e modelo pélvico em acrílico, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 1, 2, 4.
VENCEDOR: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL.
CNPJ: 11.021.593/0001-99.

ITEM: 3.
DESERTO.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**DO LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP) EXERCÍCIO 2025****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73), notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM nº 7/73, artigos 4º a 10), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM nº 113/84, artigos 2º a 6º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal –ISSQN-TP (LCM nº 7/73, artigos 18 a 20), do crédito contra eles lançado, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM nº 7/73. Vale este Instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

As guias para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

IPTU e TCL: a guia para pagamento à vista estará disponível a todos os contribuintes, a partir de 02/01/2025, no portal eletrônico prefeitura.poa.br/iptu, ou no aplicativo 156+POA (menu impostos e taxas). Também é possível cadastrar um endereço eletrônico para recebimento da guia por e-mail, no mesmo site, ou um número de telefone para recebimento da guia por meio do aplicativo *WhatsApp*, enviando uma mensagem para o número (51)34330156. Caso necessário, o contribuinte pode comparecer na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. As guias para parcelamento terão o mesmo procedimento.

ISS-TP: a guia para pagamento à vista ou da primeira parcela, no caso de opção pelo parcelamento, está disponível a todos os contribuintes no portal eletrônico <https://prefeitura.poa.br/istp>. Neste mesmo endereço eletrônico é possível cadastrar um e-mail para recebimento da guia na sua caixa de e-mails, assim como através do aplicativo 156+POA (menu impostos e taxas).

3. MODALIDADE DE PAGAMENTO COM DESCONTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos em parcela única, nos termos do Decreto nº 23.025/2024, com descontos de até 11%, se o pagamento for efetuado até 07 de fevereiro de 2025.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN – TP) poderá ser pago em parcela única, nos termos do Decreto nº 23.025/2024, com desconto de 5%, se o pagamento for efetuado até 03 de janeiro de 2025.

4. MODALIDADES DE PAGAMENTO EM PARCELAS

4.1 Optando pelo pagamento parcelado, nos termos do Decreto nº 23.025/2024, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em até 10 parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com prazos para pagamento conforme a seguinte tabela, a partir do mês de março de 2025:

| Mês | Dia do vencimento |
|------------|--------------------------|
| mar | 10 |
| abr | 08 |
| mai | 08 |
| jun | 09 |
| jul | 08 |
| ago | 08 |
| set | 08 |
| out | 08 |
| nov | 10 |
| dez | 08 |

e o ISSQN-TP em 12 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia com expediente bancário de cada mês, a contar de janeiro de 2025;

4.2 Fica estabelecido o valor mínimo de cinco UFMs para cada parcela, na hipótese do parcelamento previsto no item anterior, nos termos do § 3º do artigo 82 da LCM nº 7/73 e alterações.

5. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas lançadas implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73, combinado com as regulamentações do Decreto nº 23.025/24.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Superintendente da Receita Municipal.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000160833-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88253/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93227/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do Município pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vencimento para prestação de serviços disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do Município pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

MODALIDADE: DISPENSA 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/01/2025 a 03/01/2026.

VALOR: Não implica valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 - 002541 - 33903981.

BASE LEGAL: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000034797-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84876/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93170/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.559.633/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra nas instalações da SMF no edifício Intendente José Montauray (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente termo aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.012.416,14 (um milhão doze mil quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na

planilha de custos constante no Documento SEI nº 31249816. O percentual de acréscimo é de 10,04% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado, totalizando 15,58% de acréscimo acumulado em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 11.748.054,80.

MODALIDADE: Concorrência CC 08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: PERÍODO DA OBRA.

VALOR: R\$ 11.748.054,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 3464 - 44905199 - 1.

BASE LEGAL: Com fundamento nos art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 24.0.000032831-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021032-27.2020.5.04.0001: R\$ 7.089,18.

TOTAL: R\$ 7.089,18.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 24.0.000127470-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92619/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Pradie Bakery LTDA., CNPJ nº 48.890.703/0001-69.

OBJETO: A Loja 99, Quadrante III, 1º pavimento, com área total de 51,82 m², situadas no Mercado Público Central, nesta Capital.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal no valor de R\$ 4.289,48 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 22.978, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 23.0.000144240-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93312/2024.

MEDIANDO SOLICITANTE: Cooperativa Habitacional Mista Gestonária Jardim Esperança Ltda. e COOHACID - Cooperativa Habitacional dos Moradores da Cidade De Deus Ltda., pessoas jurídicas de direito privado, representados pela Advogada Talita Zanandrea.

MEDIANDO SOLICITADO: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, representado pelo servidor MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, matrícula 156241.0/02, Chefe de Unidade da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada do DEMHAB, e pela Procuradora Municipal ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875/01, lotada na PME-DEMHAB.

OBJETO DO TERMO: Execução de guarita do Condomínio Vale dos Pinheiros - COOPERATIVA HABITACIONAL MISTA GESTIONÁRIA JARDIM ESPERANÇA LTDA.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

BASE LEGAL: art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 23.0.000051524-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92009/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: 50.128.168 Luciana Machado Guedes, CNPJ nº 50.128.168/0001-55.

OBJETO: O Próprio Municipal situado Avenida Bento Gonçalves nº 6452 – Área 04.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: a outorga mensal no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.903, de 09 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000059665-9

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92982/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 78511/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Procuradoria Geral do Município. Alteração de Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 28/08/2024.

VALOR: R\$ 9.082,92 (nove mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-1.500.001001-33.90.40.04.

BASE LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000073069-3

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93066/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 76040/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Liz Serviços Online LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: O serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município. Alteração de Dotação Orçamentária.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 228/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA: 48 meses a contar de 05/12/2021.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) trimestral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-1.500.001001-33.90.39.01.

BASE LEGAL: Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000054904-6

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93037/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 51.786, Lv. 798-D, fls. 235 a 239/2013.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Ester Lia Antunes Machado.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha, n º 240.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 22.977, de 11 de novembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013093-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92513/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Loteamento Jardim Das Bandeiras, CNPJ nº 08.981.577/0001-33.

OBJETO: O Próprio Municipal descrito como Passagem de Pedestres na Av. Antônio Carvalho/Rua Podalírio João da Rocha.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e Decreto Municipal n.º 22.954, de 17 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000011128-8

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93038/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 39.202 do Livro 587-D, fls. 005 a 009/2008.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Iara Rodrigues Gallarraga.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Landel de Moura, nº 859.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 23.021, de 06 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 24.0.000060984-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020780-21.2016.5.04.0015: R\$ 8.959,97.

TOTAL: R\$ 8.959,97.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000032919-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021489-45.2014.5.04.0009: R\$ 26.778,61.

TOTAL: R\$ 26.778,61.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000032777-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0001354-41.2012.5.04.0022: R\$ 22.789,34.

TOTAL: R\$ 22.789,34.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 218/2023

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO 22.0.000025166-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Claro S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (assinatura contratual), nº 40.432.544/0440-04 (fins de faturamento) e Claro NXT Telecomunicações - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 (assinatura contratual),

nº 66.970.229/0018-05 (fins de faturamento).

OBJETO: Contratação de prestação de serviço rede via cabo - HFC (internet banda larga e telefone fixo analógico) para continuidade de atendimento ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF-PGM), em Brasília/DF.

PRAZO: período 01/01/2025 a 31/12/2025, com prorrogação automática do prazo de vigência.

BASE LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.40.14-1.500.001.000 - TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000039864-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Iolanda Amaral Ribeiro, CPF 263.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 365/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO dos Autos de Infração nº 1001293 e 1007441.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 16.0.000039864-4, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO dos Autos de Infração nº 1001293 e 1007441, fundamentada na Decisão Administrativa nº 365/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Iolanda Amaral Ribeiro - CPF 263.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000078386-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA espólio de Erno Pedro Laueremann, CPF nº 013.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 653/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1009735. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei

supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000118390-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luthiane Meneghetti Lopes, CPF 014.XXX.XXX-40, através do Ofício 171/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024094. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000085442-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA João Luis De Ávila Fraga, CPF 531.XXX.XXX-06, através do Ofício 1024/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021300775. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000015356-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Pian Administrações e Participações S.A, CNPJ 07.670.171/0001-77, através do Ofício 089/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021300670. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000123345-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Júlio Hubner Forster, CPF 509.XXX.XXX-87, através do Ofício 230/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026920. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008946-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cristian Rodrigo Ferreira Mendes, CPF 018.XXX.XXX-04, através do Ofício 273/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026031. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000130670-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147482, fundamentada na Decisão Administrativa nº 839/2020 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: LZ Comunicação Visual LTDA - CNPJ nº 87.091.641/0001-87.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000053155-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jair Lori Spolaoro Schmidt, CPF 395.XXX.XXX-68, através do Ofício 328/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1028311. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000062032-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005437, fundamentada na Decisão Administrativa nº 508/2021 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Jucemar Nunes - CPF nº 167.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000159780-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Elga Beatriz Pereira, CPF 358.XXX.XXX-34, através do Ofício 077/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1027025. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000047451-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148766, fundamentada na Decisão Administrativa nº 163/2020 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Marlene Barth - CPF nº 911.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000128565-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Espólio de José Valdir Riela Carrazoni, CPF 112.XXX.XXX-15, através do Ofício 055/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1027032. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000017918-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edson Luis Oliveira da Rosa, CPF 579.XXX.XXX-72, através do Ofício 270/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026017. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000118388-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Antônio Bergmüller Cabistani, CPF 575.XXX.XXX-72, através do Ofício 030/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026818. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000071870-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Kauã Eduardo Pereira Cruz, CPF 875.XXX.XXX-15, através do Ofício 226/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026092. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000016407-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do

atuado, NOTIFICA Michele Lurdes Jacques de Almeida, CPF 007.XXX.XXX-30, através do Ofício 102/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026001. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000038262-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Jackson Gueren de Deus, CPF 032.XXX.XXX-23, através do Ofício 877/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025210. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000008381-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Amanda Letícia Martins Quintana - MEI (K & L), CNPJ 39.642.735/0001-54, através do Ofício 274/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026035. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000017320-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025040, fundamentada na Decisão Administrativa nº 287/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFM's a Lojas Colombo, CNPJ nº 89.848.543/0336-95.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006190.16.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Isolina Bassorici Ribeiro, CPF nº 905.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 643/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150041, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000039807-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Madalena Marques dos Santos, CPF 433.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 461/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1001234, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000125930-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Izeni Almeida de Andrades, CPF 316.XXX.XXX-00, através do Ofício 226/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2022301563. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000054172-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Franciele Gonçalves da Silva, CPF 845.XXX.XXX-20, através do Ofício 188/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1027407. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007329.16.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rodrigo dos Santos Serafini, CPF 962.XXX.XXX-34, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de 650,00 UFMs e DA MULTA DIÁRIA no valor de 1350,00 UFMs, totalizando 2000,00 UFMs, aplicada através da Decisão Administrativa nº 067/2021, referente ao Auto de Infração nº 149012 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 360/2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015067-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025295, fundamentada na Decisão Administrativa nº 358/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Carloci Vanderlan Caloni Oliveira - ME (Vandercar), CNPJ nº 22.144.214/0001-74.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000023750-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA SKY IS LIMIT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 47.505.890/0001-57, através do Ofício 210/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1027065. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000011620-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA W. Ferreira Filho (Amortek Centro Automotivo), CNPJ 27.291.787/0001-44, através do Ofício 178/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS

referentes ao Auto de Infração nº 1025881. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000044722-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosilene Oliveira Rocha, CPF nº 006.XXX.XXX-55, acerca da Decisão Administrativa nº 365 /2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de bem como MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025317 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000007206-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vilmar Fernandes de Lima, CPF 247.XXX.XXX-15, através do Ofício 275/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026032. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000063684-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cristiane Fischer Mattos, CPF 669.XXX.XXX-91, através do Ofício 922/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1023892. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 24.0.000110772-7

REGISTRO SECON-PGM: nº 93146/2024.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 024 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.100.872/0001-80.

POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO: 327,54m² de Solo Criado (SC) não adensável; 300,00m² de Solo Criado (SC) de pequeno adensamento; 700,00m² de Solo Criado (SC) de médio adensamento; e 636,26m² de Solo Criado (SC) de Grande Adensamento, correspondentes no total a R\$ 2.911.160,56.

VALOR: R\$ 2.911.160,56.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras para a urbanização do Trecho 3 da Orla do Guaíba e revitalização do *Skatepark*, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas Ruas Dr Florêncio Ygartua, nº 415 a 481, Castro Alves, nº 700 a 714 e Mariante, nº 306, Bairro Rio Branco.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.344661.00.1.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 23.0.000135167-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.844.663/0001-06.

CONTRATO: 87528/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 454/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I - REGISTRO 93190/2024: Cláusula Primeira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO 1.1 – conforme faculta a cláusula segunda, item 2.1 do contrato, fica este prorrogado por 06 (seis) meses, pelo período de 21/12/2024 até 20/06/2025. 1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 29/10/2024 até 28/04/2025. Cláusula Segunda – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 30550769.

VIGÊNCIA: 20/06/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/04/2025.

VALOR: R\$ 141.837,26 (cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051800000-0001.

BASE LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 21.0.000043973-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

CONTRATO: 75351 – 2707.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO IV - REGISTRO 93284/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do IV Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 23/09/2023 a 22/09/2024". 1.2 Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.505,27 (seis mil quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos), referente ao período de 23/09/2024 a 22/09/2025, ficando o valor total do Contrato em R\$ 78.063,24 (setenta e oito mil sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 78.063,24 (setenta e oito mil sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701-004095-1.500.001.001-339039.

BASE LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 510/2024

PROCESSO 24.0.000139336-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: M C T TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.695.098/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha-RS.

VALOR: R\$ 3.834.271,17 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 22.647/2024, Lei Federal nº 14.981/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de dezembro 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

PROCESSO 19.0.000130018-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71471 - L.1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93289/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação excepcional do Contrato, nos termos do § 4º do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 482/2019 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 5.060,28 (cinco mil sessenta reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, e § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104572-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Casa da Criança Algodão Doce.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71159 - L.1151-D - PGMCD Nº 1161 - SC/1183.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 163 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Algodão Doce, em prédio privado, situado na Rua São Marcos, nº 150, no Bairro Lomba Pinheiro, em Porto Alegre, RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93232/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 139.319,36 (centro e trinta e nove mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) relativo ao atendimento de 163 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104573-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SANTA CRUZ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71431 - L.1152-D - PGMCD Nº 1433 - SC/1455.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça, em prédio público, situado na Rua Argemiro Ogando Correa, nº 150, no Bairro Serraria, em Porto Alegre,RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93088/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração, prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025 e retifica, conforme alteração atual, o nome da OSC para Associação Recreativa Educacional Esportiva e Cultural Resgatando Mais Um e o nome da escola para Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104601-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Moradores do Jardim Floresta - Lami.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71280 - L.1151-D - PGMCD Nº 1282 - SC/1304.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 119 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim Floresta - Lami, em prédio público, situado na Rua E, nº 115 - Loteamento Jardim Floresta, no Bairro Lami, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93212/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 101.711,68 (cento e um mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 119 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104609-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71131-L.1151-D-PGMCD Nº 1139 - SC/1161.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 137 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Isabel Vieira, em prédio Irregular, situado na Rua Nova Ipanema, nº 34, no Bairro Hípica, CEP 91.755-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93243/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 117.096,64 (cento e dezessete mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 137 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104619-5

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Creche Estrelinha do Céu.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71327 - L.1152-D - PGMCD Nº 1329 - SC/1351.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 133 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinha do Céu, em prédio público, situado na Rua Ulysses Alencastro Brandão, nº 205, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93206/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 151.300,80 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 133 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104623-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71186 - L.1151-D - PGMCD Nº 1188 - SC/1210.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora, em prédio privado, situado na Rua Felipe Neri, nº 78, Bairro Auxiliadora, CEP 90.510-003, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93164/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.600,32 (noventa mil seiscentos reais e trinta e dois centavos) relativo ao atendimento de 106 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104632-2

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila da Amizade.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71395 L.1152-D PGMCD Nº 1397 SC/1419.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 67 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho Encantado, em prédio Público, situado na Rua José Inácio, nº 441 - Vila da Amizade, no Bairro Belém Novo, CEP 91.780/240, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93231/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 67 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 2.156,82 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para o atendimento de 06 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104640-3

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71331 - L.1152-D - PGMCD nº 1333 - SC/1355.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil e Assistencial LUPICÍNIO RODRIGUES, em prédio Público, situado na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 200, Bairro Menino Deus, CEP 90.160-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93214/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 104.659,20 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 92 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000035681-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CONTRATO REGISTRADO: 93176/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Cozinha, com supervisão, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 358.395,83 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 4.300.749,96 (quatro milhões trezentos mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.2565.339037-1.500020001, 01502.2563.339037-1.500020001 e 01502.2566.339037-1.500020001.

MODALIDADE: PE 228/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000045592-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 90422/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, em prédio privado, situado na Rua Acesso B, 3ª Unidade, nº 3728, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93242/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 51.283,50 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) relativo ao atendimento de 50 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000136570-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88592/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 49 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio privado, situado na Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398 no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93047/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 50.257,83 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) relativo ao atendimento de 49 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108371-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71178 - L.1151-D - PGMCD Nº 1180 - SC/1202.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 50 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova I, em prédio privado, situado na Rua Alameda D, nº 84, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93000/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 68.256,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais) relativo ao atendimento de 50 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108336-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71149 - L.1151-D - PGMCD Nº 1151 - SC/1173.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 250 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Juca Batista, em prédio privado, situado na Estrada Juca Batista, nº 6841, Bairro Belem Novo, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93002/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) relativo ao atendimento de 250 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108335-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71147 - L.1151-D - PGMCD Nº 1149 - SC/1171.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Barro Vermelho, em prédio privado, situado à Rua José de Abreu Fraga, nº 52, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92996/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 70 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000108267-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Creche Balão Mágico.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71507 - L.1152-D - PGMCD Nº 1505 - SC/1527.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Balão Mágico, em prédio privado, situado à Rua Rio Negro, nº 59, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92994/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104882-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71245 - L.1151-D - PGMCD Nº 1247 - SC/1269.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Verônica, em prédio público, situado à Rua Coronel Claudino, nº 80, no Bairro Cristal, CEP 91.910-670, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93217/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104811-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71036 - L.1151 - PGMCD Nº 1073 - SC/1095.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão, em prédio Privado, situado à Rua Coliseu, nº 893, no Bairro Restinga, CEP 91.790-280, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93130/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 70 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104783-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71265 - L.1151-D - PGMCD Nº 1267 - SC/1289.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta Mágico, em prédio público, situado à Rua B, nº 61, no Bairro Agronomia, CEP 91.540-555, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93098/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito Reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete Reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ERRATA

PROCESSO 17.0.000104739-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo Aditivo de Contrato nº 93010/2024, divulgado no DOPA do dia 26 de dezembro de 2024, Protocolo nº 515057, Edição nº 7419 a fim de corrigir o nome informado da OSC, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPES: Onde lê-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.”, leia-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓPHILO DE AZAMBUJA”.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71102 - L.1151-D - PGMCD Nº 1121 - SC/1143.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 59 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pequeno Príncipe, em prédio Público, situado à Rua Viuvinha, nº 275, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91.430-817, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93010/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 60.514,13 (sessenta mil quinhentos e quatorze reais e treze centavos) relativo ao atendimento de 59 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000133764-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93274/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMCEC.

CONTRATADA: UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA.

CNPJ: 38.447.784/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Efetivação do projeto de baterias das escolas mirins referente à Emenda Impositiva

646/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 509/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses, contados da data de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01004 FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004.002432.33.90.30.99.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL

DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024 PROCESSO 24.0.000133764-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024.

ENTIDADE: UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA, CNPJ 38.447.784/0001-73.

EMENDA: 646/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00.

OBRA/AÇÃO: Repasse de recursos financeiros para efetivação das baterias das escolas mirins das Escolas de Samba que desfilam em Porto Alegre.

PROC. TERMO FOMENTO: 24.0.000133764-1.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação do FUMPROARTE para o endereço eletrônico fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 509/2024

PROCESSO 24.0.000133764-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: União das Escolas de Samba de Porto Alegre e Região Metropolitana.

CNPJ: 38.447.784/0001-73.

OBJETO: Efetivação do projeto de baterias das escolas mirins referente à Emenda Impositiva 646/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01004 FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004.002432.33.90.30.99.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 29º da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 763/2024

PROCESSO 24.0.000148380-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata de Inexigibilidade divulgada no DOPA Edição 7420, divulgada em 27/12/2024:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Réveillon da Reconstrução de Porto Alegre, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024, no Parque Harmonia.

VALOR: R\$ 1.877.201,82 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.50.43.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

REGISTRADO SECON 93369/2024

PROCESSO 23.0.000117458-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA.

CNPJ: 11.915.896/0001-55.

OBJETO: Serviço artístico especializado de confecção de obra Monumento aos 150 anos da Imigração Italiana, em atendimento à demanda de Emenda Impositiva 059/2024 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, contados a partir da Ordem de Início expedida pela SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2915.449051- 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000148380-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93343/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ 40.141.808/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Réveillon da Reconstrução de Porto Alegre, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024, no Parque Harmonia.

MODALIDADE: Inexigibilidade 763/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.

VALOR: R\$ 1.877.201,82 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000145244-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.309/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0001-09, por intermédio do INSCER - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul, CNPJ sob nº 88.630.413/0008-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de EXAMES DE DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS EM PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - SEI 31661119 e Documento Descritivo Assistencial - SEI 31665480, integrantes do presente Contrato.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observando os limites quantitativos contratados, de acordo com tabela SIGTAP-SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em conformidade com Documento Descritivo Assistencial - DDA - 31665480.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I).

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000076162-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 79.407/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.083/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 03.575.238/0001-33.

OBJETO: Contrato nº 79.407, advindo do Pregão Eletrônico nº 299/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS atendidos e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Nos termos da Cláusula 2.1 do Contrato SECON 79.407, fica o mesmo prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALORES: O valor mensal permanecerá inalterado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços, conforme planilhas de custos 31538826.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000095671-2

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 92.965/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: MS Demolição e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 13.893.440/0001-67.

OBJETO: Pagamento referente à locação de *containers* para retirada de resíduos e transporte para aterro licenciado, no período de agosto de 2024, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mês de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.93.99.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000144031-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.820/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.325/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com motorista para atender as demandas da

Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Para fim de correção de erro material, fica alterada, na Qualificação das Partes, o CNPJ da empresa contratada para 05.835.010/0001-60.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024

PROCESSO 24.10.000007537-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.10.00007537-7 – Execução de Obra de Reforma e Melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024

PROCESSO 24.10.000011922-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024 – PROCESSO 24.10.000011922-6 – Contratação de obra de fechamento em definitivo das comportas 08, 09, 10 e 13 no Dique da Avenida Castelo Branco.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000005996-0.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005996-0.

OBJETO: acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de execução de obra de ligação de esgoto do Quarto Distrito.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024

PROCESSO 24.10.000008435-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento da licitação em epígrafe publicado no dia 13/12/2024:

OBJETO: Produtos laboratório e padrões.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 04, 09, 10, 11, 12 E 15.

EMPRESA: ALURETEC COMERCIO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.037,00.

ITENS 03, 05, 13 E 14.

EMPRESA: XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.439,00.

ITEM 21.

EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.792,00.

ITENS 01, 02, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 E 26: FRACASSADOS.

ITENS 20 E 22: DESERTOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2024

PROCESSO 24.10.000011971-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2024 – PROCESSO 24.10.000011971-4 – Fornecimento de Licenças de Software Microsoft® mediante contrato corporativo na modalidade Microsoft Products and Services Agreement (MPSA).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Elf Locadora de Veículos EIRELI EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000006703-3.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006703-3.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo sem Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 119.736,24.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005394-2

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: HIGRA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 04.124.390/0001-62.

OBJETO: Concede indenização à empresa HIGRA INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na Rua Dilceu Elias de Moura, 345 - Arroio da Manteiga - São Leopoldo/RS, portadora do CNPJ nº 04.124.390/0001-62. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 202424, de 08/06/2024, a quantia de R\$ 104.484,94 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente à serviço de manutenção e substituição de peças em bombas. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: junho/2024.

VALOR: R\$ 104.484,94.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 052/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme Anexos I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 06/01/2025, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 06/01/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515539_1.pdf

Anexo II - Convocação Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5456_ce_515539_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRADO 034/2024

PROCESSO 24.17.00000701-1

REGISTRO 1146.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA., CNPJ 54.854.210/0001-76.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo de Cercamento do Aterro Norte no Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (29923612).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO e o prazo para a execução dos serviços será de 04 (quatro) meses a contar da data na ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 40.477,99 (quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-001758-33.90.39.99-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 275/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO EMERGENCIAL 009/2024

PROCESSO 24.17.000002068-9

REGISTRO Nº 1160.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ nº 10.680.553/0001-96.

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, através de contêineres e caminhões do tipo *roll-on/roll-off*.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado Emergencial 009/2024 (29202770) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 30/12/2024.

VALOR: O valor máximo total da contratação para o período de execução é de R\$ 601.799,73 (seiscentos e um mil setecentos e noventa e nove reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa do Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 2, inciso III, Lei 14.981/24.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000001599-9

PROCESSO 24.12.000001599-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

CNPJ: 33.683.111/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem e produção de soluções de propriedade da contratante.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 19/12/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 668.812,80 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 032/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000000121-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a aquisição de Servidores para IA, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 08/01/2025, às 13h45min.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/01/2025, às 14 horas.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo site [portal-dofornecedores](http://portaldofornecedor.rs.gov.br) (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br